

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05/16 AO CONTRATO 165/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O PROFISSIONAL DULCE ORFEI MARTIMBIANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO − PERUEIROS.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por **Silvia Masini Jiupato**, Secretária Municipal de Educação, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, (o) a profissional Dulce Orfei Martimbianco, portadora do RG 13560770-x, inscrito no CPF/MF sob nº 024719548-04, CNH: 01784689605, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na concorrência nº 03/14, processo administrativo nº 3906/2014, firmam o presente termo de prorrogação nº 05, ao contrato assinado aos 19 de setembro de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as sequintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado a partir de 19 de Setembro de 2016 até 18 de Setembro de 2017 e fica acrescido o valor de R\$ 33.166,00 (trinta e três mil cento e sessenta e seis reais) a onerar no orçamento de 2016 e no posterior.

LINHA 29 - Rota: Cidade/Fazendas/Sítios-Emeb Estação Venerando/ Escola Sylvia Portugal-Sitio Novo

Período: Manhã/ Tarde

Quilometragem: 103 km/dia – R\$ 2,30 Capacidade do veiculo: até 12 lugares

Itinerário A manha 05h30: Dec Sitio Perillo, Sitio São José, Faz. Serrinha, Faz. Lagoinha, Faz. Venerando para escola Emeb Estação Venerando, volta na Granja São Marcos, Sitio do Bosque, Stio Haras para escola Emeb Estação Venerando Dec.

Itinerario B Manha 11h00: Dec Emeb Estação Venerando, Granja São Marcos, Sitio Haras Faz. Venerando, Sítio do Bosque, volta para a escola Emeb Esração Fazenda Venerando Faz. Lagoinha, Faz. Serrinha, Sítio São José, Sítio Perillo Dec.

Motorista: Dulce Martimbianco

CLÁUSULA SEGUNDA: Não haverá reajuste no decorrer no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originalmente assinada aos 19 de setembro de 2014, prorrogado em 18 de setembro de 2015, 23 de outubro de 2015, 15 de dezembro de 2015, aditado em 29 de agosto de 2016, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 16 de setembro de 2016

Silvia Masini Jiupato

Secretaria Municipal de Educação

Dulce Orfei Martimbianco Contratado

Testemunhas:

1) humaninal.

2) sugastinelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: Dulce Orfei Martimbianco

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 165/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO — PERUEIROS.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 16 de Setembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Silvia Masini Jiupato - Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: silviamasini1@hotmail.com

Assinatura:___

Assinatura:

CONTRATADA //

Nome e cargo: Dulce Oriei Martimbianco

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído